



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

---

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016**

---

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.318.185/0001-15, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, portador do R.G. nº 19.996.265-0, residente na cidade de Patrocínio Paulista, SP, torna público a **retificação** do edital de abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**.

**Art. 01** – Retifica-se o **ANEXO I – Conteúdo Programático** no que se refere ao conteúdo programático específico para o cargo **PEB-I** de forma que:

**Onde se lê:**

ESPECÍFICO PARA CADA CARGO

### **PEB-I**

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças - histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Educação Inclusiva, direito à diversidade.

**Leia-se:**

ESPECÍFICO PARA CADA CARGO

### **PEB-I**

Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Relações socioeconômicas e político-culturais da educação; Processo ensino-aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação inclusiva. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade;

---



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Didática e organização do ensino; Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o projeto pedagógico da escola; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro Brasileira e Africana; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Educação Inclusiva, direito à diversidade.

**Art. 02** – Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do referido Processo Seletivo.

---

*Marcos Antônio Ferreira*  
Prefeito Municipal